



Jornal Oficial de Limeira

Sexta-feira, 12 de Maio de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6485

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais	55
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento	73
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	75
EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A	80
IPML - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	81
PODER JUDICIÁRIO	82
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	83

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.**DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

PORTARIA Nº 1.054, DE 4 DE MAIO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 151, inciso III, e bem como por infringência ao art. 156, inciso III e art. 163, todos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO todo o teor dos Processos Administrativos protocolados sob nº 38.758/2022 e nº 50.404/2022,

R E S O L V E:

A) Demitir a Sr.^a **Edmara Aparecida de Oliveira**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, Salário: R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.060, DE 8 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionadas não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 11.107, de 10 de março de 2022,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 603, de 13 de março de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **FERNANDA APARECIDA DA SILVA FELIX** para o cargo de Merendeiro Escolar, Referência 1, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Educação.

B) Esta Portarias entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de abril de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.060, DE 8 DE MAIO DE 2023.

f1.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.061, DE 8 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 603, de 13 de março de 2023 não assumiu o cargo de Merendeiro Escolar;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 11.107, de 10 de março de 2022,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **VANDA LOPES DE CARVALHO** para o cargo de Merendeiro Escolar, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.061, DE 8 DE MAIO DE 2023.

f.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.062, DE 8 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 33.140, de 5 de julho de 2022,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 605, de 13 de março de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **MICHELI FERNANDES DOS SANTOS** para o cargo de Técnico de Suporte em Informática, Referência 17, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de março de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.062, DE 8 DE MAIO DE 2023.

f.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.063, DE 8 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 605, de 13 de março de 2023 não assumiu o cargo de Técnico de Suporte em Informática, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 33.140, de 5 de julho de 2022,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RAPHAEL GAHONA MASSARO** para o cargo de Técnico de Suporte em Informática, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.063, DE 8 DE MAIO DE 2023.

f1.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.066, DE 8 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 46.430, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 597, de 10 de março de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **JULIA CEREGATO DEMICIANO** para o cargo de Tratador de Animais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de abril de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.066, DE 8 DE MAIO DE 2023.

f1.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.067, DE 8 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 05/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 20 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 05/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 56, de 10 de fevereiro de 2020, bem como o parágrafo 1º do art. 1º, do Decreto nº 187, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 597, de 10 de março de 2023 não assumiu o cargo de Tratador de Animais, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 46.430, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **SANDRA LUCIA PAMPANIN** para o cargo de Tratador de Animais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.067, DE 8 DE MAIO DE 2023.

f.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.068, DE 8 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 880, de 10 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 607, de 13 de março de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **ROSE ANA CAVALLARI** para o cargo de Auditor Fiscal, Referência 63, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de abril de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.068, DE 8 DE MAIO DE 2023.

f.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.069, DE 8 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 06/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 06/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 89, de 28 de fevereiro de 2020, bem como o parágrafo 1º do art. 1º, do Decreto nº 187, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 607, de 13 de março de 2023 não assumiu o cargo de Auditor Fiscal, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 880, de 10 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **THAÍS MEDRADO AGUIAR GRECCO** para o cargo de Auditor Fiscal, Referência 63, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 7.639,89 (sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.069, DE 8 DE MAIO DE 2023.

f.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.070, DE 8 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 1.564, de 13 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 609, de 13 de março de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **ARIANE HELANA ZANARDO BELOTTO** para o cargo de Arrecadador de Pedágio, Referência 5, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de abril de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.070, DE 8 DE MAIO DE 2023.

f1.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.071, DE 8 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 02/2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2018, por mais dois anos, pelo Decreto nº 434, de 3 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 609, de 13 de março de 2023 não assumiu o cargo de Agente de Trânsito, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 1.564, de 13 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **DENILSON ZOPPI LISBOA** para o cargo de Arrecador de Pedágio, Referência 5, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.094,94 (dois mil e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.071, DE 8 DE MAIO DE 2023.

f1.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.072, DE 8 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 1.565, de 13 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 611, de 13 de março de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **BARBARA GIARETTA BAPTISTA** para o cargo de Agente de Trânsito, Referência 16, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de abril de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.072, DE 8 DE MAIO DE 2023.

f.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.073, DE 8 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 05/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 12.23 do Concurso Público Edital nº 05/2019, bem como o disposto no Edital de Divulgação da Classificação Final para os Cargos de Agente de Trânsito após realização da Avaliação Psicológica, publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 611, de 13 de março de 2023 não assumiu o cargo de Agente de Trânsito, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 1.565, de 13 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **CARLOS HENRIQUE LEITE ALVARINHO** para o cargo de Agente de Trânsito, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.073, DE 8 DE MAIO DE 2023.

f.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.074, DE 8 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 9.359, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 527, de 3 de março de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **EDUARDO LUCATO NETO** para o cargo de Fiscal de Serviços, Referência 18, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de abril de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.074, DE 8 DE MAIO DE 2023.

f1.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.075, DE 8 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 05/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 05/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 56, de 10 de fevereiro de 2020, bem como o parágrafo 1º do art. 1º, do Decreto nº 187, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 527, de 3 de março de 2023 não assumiu o cargo de Fiscal de Serviços, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 9.359, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JONATHAN ALMEIDA RODRIGUES** para o cargo de Fiscal de Serviços, Referência 18, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.987,10 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.075, DE 8 DE MAIO DE 2023.

f.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.076, DE 8 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 10.168, de 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 589, de 8 de março de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **MIGUEL VALERIO PASQUALOTTO** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de abril de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.076, DE 8 DE MAIO DE 2023.

f1.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.077, DE 8 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 589, de 8 de março de 2023 não assumiu o cargo de Assistente Administrativo, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 10.168, de 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ALEX HIDEYOSHI OTTO ALEIXO** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.077, DE 8 DE MAIO DE 2023.

f.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.059, DE 5 DE MAIO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 25.215, de 2 de maio de 2023,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Marcelo Mussarelli Corghi**, do cargo efetivo de Tecnólogo em Edificações, Referência 49, Grau “B”, Nível 1, que equivale a R\$ 5.493,79 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.064, DE 8 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 42.916, de 29 de agosto de 2022,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 594, de 10 de março de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **LEANDRO SOARES DE MENEZES** para o cargo de Motorista Socorrista, Referência 16, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de abril de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.064, DE 8 DE MAIO DE 2023.

f.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.065, DE 8 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 13 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 001/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 214, de 17 de junho de 2019, bem como o parágrafo 1º do art. 1º, do Decreto nº 187, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 594, de 10 de março de 2023 não assumiu o cargo de Motorista Socorrista, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 42.916, de 29 de agosto de 2022,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **GILNEVALDO MORAES DE ANDRADE** para o cargo de Motorista Socorrista, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.065, DE 8 DE MAIO DE 2023.

f.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.227, DE 11 DE MAIO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 188, § 2º, da Lei complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, e

CONSIDERANDO tudo o que consta nos Processos Administrativos nº 57.229, de 1º de dezembro de 2022, nº 54.606, de 11 de novembro de 2022, nº 26.504, de 18 de junho de 2021, e nº 45.627, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

A) Designar o servidor Sr. **Rafael Horta**, Procurador Jurídico, registro funcional nº 787.299, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para atuar como **Defensor Dativo** do indiciado **R. C. da S.**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 57.229, de 1º de dezembro de 2022, instaurado pela Portaria nº 1.968, de 25 de novembro de 2022, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

B) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

Republicado por conter incorreção.

DECRETO Nº 115, DE 3 DE MAIO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 15.920, de 20 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 006, de 16 de janeiro de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo. 1º - O Núcleo Habitacional construído pela CECAP, localizado entre o Jardim Novo Mundo e o Parque Ecológico, passa a denominar-se CONJUNTO HABITACIONAL “VICTOR D’ ANDRÉA”. (NR).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 3 de dezembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 72/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.686/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA E OBRAS COMPLEMENTARES NO ESTÁDIO MUNICIPAL COMENDADOR AGOSTINHO PRADA (PRADÃO).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24/05/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 87/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 51.807/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE TRAVESSIA EM TUBO "ARMCO" E REFORMA DE PRAÇA PREFEITO SEBASTIÃO FUMAGALLI, INCLUSIVE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS EM ACESSIBILIDADE. CONTRATO FINISA 0609.517-44-CAIXA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 30/05/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 85/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.116/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL VIADUTO JÂNIO QUADROS CONTRATO FINISA Nº0609.517-44.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 01/06/2023 às 09:30 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 11 de maio de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Carta Convite nº 11/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES RADICAIS NA AV. NELSON APARECIDO DO NASCIMENTO X RUA PAULO PEREIRA DO PRADO NO JARDIM GRAMINHA- CONTRATO FINISA Nº 0609.517-44 CAIXA, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, esta Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, INABILITANDO a seguinte licitante, por não ter cumprido o item 8.2.4.1. exigido na Carta Convite 11/2.023:

- RAPHAEL HUMBERTO SILVA LTDA, CNPJ: 36.487.125/0001-35;

Limeira, 11 de maio de 2023

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Carta Convite nº 07/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS DE LOCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO, CÁLCULO ESTRUTURAL DAS BASES INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPLETA PARA REFORMA, MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DOS RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA DE 12 UNIDADES ESCOLARES, que após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: GELFUS GERENCIAMENTO E ASSESSORIA DE OBRAS EIRELI, CNPJ: 06.016.320/0001-16, valor de R\$ 142.950,00 (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta reais);- 2ª Classificada: JCM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.420.418/0001-05, valor de R\$ 146.070,00 (cento e quarenta e seis mil e setenta reais);

Diante da classificação supra, a Comissão Permanente de Licitações julga a presente licitação para a empresa GELFUS GERENCIAMENTO E ASSESSORIA DE OBRAS EIRELI, CNPJ: 06.016.320/0001-16, por ter apresentado o menor valor global, bem como por ter cumprido todas as exigências da Carta Convite nº 07/2.023.

Limeira, 11 de maio de 2023

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Carta Convite nº 08/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E TROCA DE CALHAS DA COBERTURA DA BIBLIOTECA PEDAGÓGICA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO KUHL FILHO S/N- VILA SÃO JOÃO- LIMEIRA/SP- CONTRATO FINISA N° 0609517-44, que após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: C.M. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.420.418/0001-05, valor de R\$ 318.576,45 (trezentos e dezoito mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

- 2ª Classificada: MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 64.141.708/0001-45, valor de R\$ 320.911,70 (trezentos e vinte mil novecentos e onze reais e setenta centavos);

- 3ª Classificada: R1 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 39.357.127/0001-06, valor de R\$ 321.834,74 (trezentos e vinte e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos);

Diante da classificação supra, a Comissão Permanente de Licitações julga a presente licitação para a empresa J.C.M. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.420.418/0001-05, por ter apresentado o menor valor global, bem como por ter cumprido todas as exigências da Carta Convite nº 08/2.023.

Limeira, 11 de maio de 2023

Comissão de Licitação

EDITAL DE CONHECIMENTO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, comunica, pelo presente Edital, o resultado das Avaliações Especiais de Desempenho no Estágio Probatório, referente aos Processos Administrativos abaixo relacionados, nos moldes da Lei Complementar 306 de 26/12/2003 e Decreto 116 de 03/05/2023 do Município de Limeira.

Quantidade de Meses: 6

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
12103	2023	AMANDA CALIXTO DA COSTA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	16/05/2022	APROVADO
12117	2023	DANIELA REDONDANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	18/05/2022	APROVADO
14690	2023	ELAINE REDIGOLO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21/07/2022	APROVADO
11428	2023	GEDALVA FIOQUE LINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	06/05/2022	APROVADO
12128	2023	GERPES ALVES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	20/05/2022	APROVADO
11881	2023	JEFFERSON ALVES MARCONDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	13/05/2022	APROVADO
8309	2022	KALILI FELIPE FERREIRA DE JESUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MONITOR	30/08/2021	APROVADO
11869	2023	KARINE CERRUTI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/05/2022	APROVADO
14698	2023	LUIS OTAVIO DE ALMEIDA BUENO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/07/2022	APROVADO
13751	2023	MARIA DALVINISIA ALVES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/06/2022	APROVADO
12138	2023	MAYCON FERNANDO MARABEZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/05/2022	APROVADO
13344	2023	ROSIMAR APARECIDA MEIRA DIAS FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2022	APROVADO
12149	2023	SILVANA CARVALHO ULRICH	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRO ESCOLAR	30/05/2022	APROVADO
13348	2023	SIMONE SILVA BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/06/2022	APROVADO
11872	2023	TANIA VANESSA PITOLI GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/05/2022	APROVADO
11841	2023	TATHIANE ALMEIDA FLORENCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	11/05/2022	APROVADO
53387	2022	VALDINEIA APARECIDA MACHADO DE SIQUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	03/05/2022	APROVADO

Quantidade de Meses: 12

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
39715	2022	CLEBER SILVA LEITE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	26/01/2022	APROVADO
27329	2022	ELIZETI CRISTINA DA SILVA FAGUNDES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	23/11/2021	APROVADO
27968	2022	JENNIFFER CHRISTINY FULANETE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	19/11/2021	APROVADO
27976	2022	JHENIFFER CAROLINE QUEIROZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	24/11/2021	APROVADO

Quantidade de Meses: 18

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
33357	2021	ARIANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRO ESCOLAR	24/05/2021	APROVADO
33359	2021	ARTUR BARIONI NETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/05/2021	APROVADO

6552	2022	GABRIEL DA SILVA MESSIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/07/2021	APROVADO
33374	2021	JOSE HUMBERTO SANTOS BERTAZINI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/06/2021	APROVADO

Quantidade de Meses: 24

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
49763	2019	CAROLINE DOS SANTOS GONCALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/04/2019	APROVADO

Quantidade de Meses: 33

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
59733	2015	JULIO CESAR DE BARROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/07/2015	APROVADO
18407	2020	PATRICIA DE LUCAS ANGELO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MONITOR	23/03/2020	APROVADO

KEILA ROWE GANDARA
Secretária Municipal de Administração Interina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo, aprovados no respectivo Concurso Público.

Os candidatos convocados deverão acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura (www.limeira.sp.gov.br), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2017**MOTORISTA SOCORRISTA**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
26	0209002834	GILNEVALDO MORAES DE ANDRADE	16	A	1	SAUDE

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2017**FISCAL DE SERVIÇOS**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
4	0216002140	JONATHAN ALMEIDA RODRIGUES	18	A	1	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

TRATADOR DE ANIMAIS

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
51	0216003959	SANDRA LUCIA PAMPANIN	1	A	1	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2017**AUDITOR FISCAL**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
6	0227004757	THAIS MEDRADO AGUIAR GRECCO	63	A	1	FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018**ARRECADADOR DE PEDÁGIO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
12	0273000487	DENILSON ZOPPI LISBOA	5	A	1	MOBILIDADE URBANA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
100	42831	ALEX HIDEYOSHI OTTO ALEIXO	16	A	1	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

MERENDEIRO ESCOLAR

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
86	31192	VANDA LOPES DE CARVALHO	1	A	1	EDUCAÇÃO

TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
12	16377	RAPHAEL GAHONA MASSARO	17	A	1	EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2019**AGENTE DE TRÂNSITO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
3	16803	CARLOS HENRIQUE LEITE ALVARINHO	16	A	1	MOBILIDADE URBANA

KEILA ROWE GANDARA

Secretária Municipal de Administração Interina

Conselho Municipal de Contribuintes

Conforme disposto na Lei n.º 5.624/2015, que cria o Conselho Municipal de Contribuintes, instituído para julgar em 2ª e última instância administrativa, os recursos interpostos decorrentes de lançamentos de impostos, taxas, contribuições e infrações à legislação tributária municipal, e no artigo 27 Decreto Municipal nº 243/2016, fica publicada a pauta da sessão ordinária que ocorrerá às **oito horas e trinta minutos do dia 25 de maio de 2023**:

Pauta:

Processo	Interessado
36297/2019 e apensos	COMPANHIA AGRICOLA FAZENDA SANTA ADELIA
5442/20520 e apensos	ADRIANA SATO COELHO DE OLIVEIRA
10923/2020 e apensos	RITAPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
32349/2020 e apensos	ENRICO FERRARI CENEVIZ
35488/2020 e apensos	PLANT DEFENDER TECNOLOGIA AGRICOLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
40410/2020 e apensos	LATRALI AGENCIA DE TURISMO LTDA
43831/2020 e apensos	PAULO EDUARDO DE TOLEDO BARROS
43832/2020 e apensos	ANA GEOVANI DE TOLEDO BARROS

Local: Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, 179 (Sala de reuniões da Conselho de Contribuintes).

Conforme artigo 37 do Decreto n.º 243/2016, poderá ser realizada a sustentação oral do recurso pelo recorrente, seu representante legal ou procurador regularmente constituído nos autos mediante inscrição, na Secretaria do Conselho, no dia do julgamento do recurso antes da abertura da sessão.

João Rosa da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Contribuintes



Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita e Fiscalização
Serviço de Fiscalização

EDITAL Nº 21, DE 05 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), artigo 202, inciso III, artigo 203, inciso III, artigos 204 e 216, *caput*.

Faz saber que através do presente EDITAL ficam notificados os contribuintes constantes das relações anexas, e que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização (Serviço de Fiscalização) da Prefeitura Municipal de Limeira-SP ou recusaram o recebimento de notificação do lançamento de tributos e/ou multa por infração e/ou a comparecerem no referido Departamento, localizado na Avenida Prefeito Doutor Alberto Ferreira, nº 179 - Centro, nesta cidade de Limeira-SP, para regularizarem sua situação.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará na inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

SANDRA BATISTA DE SOUZA
Diretora de Receita e Fiscalização



Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita e Fiscalização
Serviço de Fiscalização

RELAÇÃO DE CONVOCADOS A COMPARECEREM AO DEPARTAMENTO
DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO.

Nome: **FRANCISCO LEANDRO TEIXEIRA RAMIRO MEI.**
CNPJ: 43.955.564/0001-90.
Endereço: Rua Pedro Elias, nº 996, Jardim Vista Alegre, Limeira/SP,
CEP 13.487-031.
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir
bebidas, com entretenimento.
Inscr. Municipal: 117.564.
Processo: 34.492/2022 (Solicitação de Alvará para execução de
música) - **INDEFERIDO.**

Faz saber ainda que os respectivos processos permanecerão disponível no Serviço de Fiscalização da Secretaria de Fazenda pelo prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação do presente edital, para eventuais consultas e esclarecimentos. Ao término do prazo, será encaminhado para arquivamento.



Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita e Fiscalização
Serviço de Fiscalização

RELAÇÃO DE LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES

Nome: **VINÍCIUS RAMOS DE ALMEIDA ME.**
CNPJ: 27.261.186/0001-99.
Endereço: Rua Carlos Guilherme Schnoor, nº 471, Chácara Antonieta, Limeira/SP, CEP 13.484-500.
Atividade: Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas.
Inscr. Municipal: 065.134.
Processo: 9.915/2023 (Auto de Infração nº 28.526).

Nome: **LÍDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO. LTDA.**
CNPJ: 05.956.191/0001-83.
Endereço: Av. Assis Brasil, nº 611, Vila Cavinato, Limeira/SP, CEP 13.486-072.
Atividade: Fabricação de Móveis com predominância de metal.
Inscr. Municipal: 032.380.
Processo: 14.608/2023 (Auto de Infração nº 28.670).

Nome: **NÚCLEO TERAPÊUTICO MÔNICA MOSSARELLI LTDA.**
CNPJ: 39.292.662/0001-18.
Endereço: Rua Rita Piovesan Rossi, nº 72, Jardim Limeiranea, Limeira/SP, CEP 13.482-456.
Atividade: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
Inscr. Municipal: 080.825.
Processo: 12.786/2023 (Auto de Infração nº 28.621).

Nome: **NPP EVENTOS ME.**
CNPJ: 17.885.934/0001-50.
Endereço: Rua José Bonini, nº 1.691, Centro, Sertãozinho, CEP 14.160-160.
Atividade: Organização de Eventos.
Inscr. Municipal: ---.
Processo: 16.472/2023 (Auto de Infração nº 28.744).

Nome: **PATRÍCIA LOPES SOARES.**
CNPJ: 18.623.846/0001-43.
Endereço: Rua Da Imprensa, nº 584, Pq. Novo Mundo, Limeira/SP, CEP 13.481-370.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 101.877.
Processo: 3.653/2023 - (Notificação de Lançamento nº 131.994).



Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita e Fiscalização
Serviço de Fiscalização

Nome: **PATRÍCIA LOPES SOARES.**
CNPJ: 18.623.846/0001-43.
Endereço: Rua Da Imprensa, nº 584, Pq. Novo Mundo, Limeira/SP,
CEP 13.481-370.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 101.877.
Processo: 3.652/2023 - (Notificação de Lançamento nº 131.914).

Nome: **PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS AMAIS.**
CNPJ: 39.816.758/0001-38
Endereço: Rua Capitão Antonio Esteves dos Santos, nº 471, Jardim
Piratininga, Limeira/SP, CEP 13.484-334.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 111.244.
Processo: 20.091/2023 - (Notificação de Lançamento nº 132.690).

Nome: **PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS AMAIS.**
CNPJ: 39.816.758/0001-38
Endereço: Rua Capitão Antonio Esteves dos Santos, nº 471, Jardim
Piratininga, Limeira/SP, CEP 13.484-334.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 111.244.
Processo: 20.090/2023 - (Notificação de Lançamento nº 132.662).

Nome: **NATÁLIA POLETE.**
CNPJ: 42.790.186/0001-70.
Endereço: Rua Professor Caetano Di Nizo Neto, nº 41, Jardim Santa
Eulália, Limeira/SP, CEP 13.481-122.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 116.278.
Processo: 20.089/2023 - (Notificação de Lançamento nº 132.689).

Nome: **NATÁLIA POLETE.**
CNPJ: 42.790.186/0001-70.
Endereço: Rua Professor Caetano Di Nizo Neto, nº 41, Jardim Santa
Eulália, Limeira/SP, CEP 13.481-122.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 116.278.
Processo: 20.088/2023 - (Notificação de Lançamento nº 132.661).



Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita e Fiscalização
Serviço de Fiscalização

Nome: **WILLIAM ROBISON VIEIRA RODRIGUES.**
CNPJ: 35.337.791/0001-24.
Endereço: Rua Belmiro Fanelli, nº 225, Jd. Canãa, Limeira/SP, CEP 13.481-537.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 105.294.
Processo: 3.670/2023 - (Notificação de Lançamento nº 132.002).

Nome: **WILLIAM ROBISON VIEIRA RODRIGUES.**
CNPJ: 35.337.791/0001-24.
Endereço: Rua Belmiro Fanelli, nº 225, Jd. Canãa, Limeira/SP, CEP 13.481-537.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 105.294.
Processo: 3.669/2023 - (Notificação de Lançamento nº 131.912).

Nome: **LETÍCIA MARTINS.**
CNPJ: 30.098.844/0001-88.
Endereço: Rua Antônio Conselheiro, nº 823, Res. Ernesto Kuhl, Limeira/SP, CEP 13.481-801.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 068.110.
Processo: 20.063/2023 - (Notificação de Lançamento nº 132.678).

Nome: **LETÍCIA MARTINS.**
CNPJ: 30.098.844/0001-88.
Endereço: Rua Antônio Conselheiro, nº 823, Res. Ernesto Kuhl, Limeira/SP, CEP 13.481-801.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 068.110.
Processo: 20.062/2023 - (Notificação de Lançamento nº 132.651).

Nome: **JULIANA GUIMARÃES DA SILVA.**
CNPJ: 46.024.742/0001-58.
Endereço: Av. Acadêmico Luiz Antônio Azevedo Bitencourt, nº 243, Jd. Esmeralda, Limeira/SP, CEP 13.484-458.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 120.673.
Processo: 3.651/2023 - (Notificação de Lançamento nº 132.006).



Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita e Fiscalização
Serviço de Fiscalização

Nome: **MOACIR ALVES MOREIRA LANCHES ME.**
CNPJ: 05.886.277/0001-87.
Endereço: Rua José Mendes, nº 110, Jd. Brasil, Limeira/SP, CEP 13.484-112.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 031.942.
Processo: 3.641/2023 - (Notificação de Lançamento nº 131.900).

Nome: **MOACIR ALVES MOREIRA LANCHES ME.**
CNPJ: 05.886.277/0001-87.
Endereço: Rua José Mendes, nº 110, Jd. Brasil, Limeira/SP, CEP 13.484-112.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 031.942.
Processo: 3.642/2023 - (Notificação de Lançamento nº 131.977).

Nome: **CRISLÊNIA DO NASCIMENTO SIMPLÍCIO.**
CNPJ: 33.786.392/0001-15.
Endereço: Rua Alberto Lucato, nº 44, Jd. Santa Amália, Limeira/SP, CEP 13.482-822.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 103.035.
Processo: 20.755/2023 - (Notificação de Lançamento nº 132.763).

Nome: **CRISLÊNIA DO NASCIMENTO SIMPLÍCIO.**
CNPJ: 33.786.392/0001-15.
Endereço: Rua Alberto Lucato, nº 44, Jd. Santa Amália, Limeira/SP, CEP 13.482-822.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 103.035.
Processo: 20.757/2023 - (Notificação de Lançamento nº 132.764).

Nome: **ADENILDA DOS SANTOS.**
CNPJ: 35.954.315/0001-52.
Endereço: Praça Capitão Costa, nº 320, Vila Queiroz, Limeira/SP, CEP 13.485-019.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 106.229.
Processo: 20.723/2023 - (Notificação de Lançamento nº 132.745).



Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita e Fiscalização
Serviço de Fiscalização

Nome: **ANA KAROLINA DE SOUZA PINTO.**
CNPJ: 48.261.133/0001-48.
Endereço: Rua Dr. José Gustavo M. Soares Busch, nº 170, Jardim Ipiranga, Limeira/SP, CEP 13.481-311.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 124.356.
Processo: 20.735/2023 - (Notificação de Lançamento nº 132.751).

Nome: **ANA KAROLINA DE SOUZA PINTO.**
CNPJ: 48.261.133/0001-48.
Endereço: Rua Dr. José Gustavo M. Soares Busch, nº 170, Jardim Ipiranga, Limeira/SP, CEP 13.481-311.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 124.356.
Processo: 20.737/2023 - (Notificação de Lançamento nº 132.752).

O prazo para pagamento do valor ou impugnar o lançamento é de 30 (trinta) dias.

Legislação Aplicada: Lei Municipal nº 1890/1983 - artigo 152, inciso I, alínea "i", inserida pelo artigo 4º da Lei Complementar n.º 367/2006. Lei Municipal nº 1890/1983 - artigos 151 e 176.

EDITAL Nº 570/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica advertido o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 622/2023

Nome: **BENEDITO JOSE ROSADA**

Endereço: **RUA JOSE ANTONIO CESARIO, 422 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4721010000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Processo: **24711/2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 571/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica advertido o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 657/2023

Nome: **SEBASTIAO ANDRE DE FELICE**

Endereço: **RUA DONA ITALIA FINOTTO DE FELICE, 467 - JARDIM SANTO ANDRE**

Inscrição Cadastral: **1651002000**

Área do Terreno (m²): **300,00m²**

Processo: **24713/2023**

Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 572/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica advertido o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 659/2023

Nome: **SEBASTIAO ANDRE DE FELICE**

Endereço: **RUA ALBINO BUZOLIN, 370 - JARDIM SANTO ANDRE**

Inscrição Cadastral: **1651008000**

Área do Terreno (m²): **300,00m²**

Processo: **24715/2023**

Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 573/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica advertido o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 660/2023

Nome: **VALERIA SABINO CAMPOS**

Endereço: **RUA CIRO COSTA, 183 - JARDIM PIRATININGA**

Inscrição Cadastral: **0510017000**

Área do Terreno (m²): **150,00m²**

Processo: **24716/2023**

Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 574/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica advertido o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 662/2023

Nome: **ROSANA APARECIDA MENDES GONÇALVES**

Endereço: **RUA MARIANA PILEGGI KUHL, 355 - BAIRRO [HABITAÇÃO] GEADA**

Inscrição Cadastral: **4808031000**

Área do Terreno (m²): **200,00m²**

Processo: **24717/2023**

Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 575/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica advertido o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 663/2023

Nome: **ANTONIO CARLOS PASTRELLO**

Endereço: **RUA PEDRO GUARINO, 141 - VILA LIMEIRANEA**

Inscrição Cadastral: **2918016000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Processo: **24718/2023**

Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 576/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica advertido o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 706/2023

Nome: **PAULO ROBERTO ARAUJO SILVA**

Endereço: **RUA CAPITAO ANTONIO ESTEVES DOS SANTOS, 400 - JD. PIRATININGA**

Inscrição Cadastral: **0576003000**

Área do Terreno (m²): **286,20m²**

Processo: **24720/2023**

Aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENG^o DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 577/2023

ENG^o DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 549/2023

Nome: **JANIO EDIVALDO FULANETI**

Endereço: **RUA LUIZ LAURO DAMIAZO, 38 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4726001000**

Área do Terreno (m²) : **462,81m²**

Processo: **24550/2023**

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem)** UFESPs, correspondente a **R\$ 3.426,00** (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 578/2023**ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI**, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 215/2023Nome: **LUIZ CARLOS SCHIBELSKY**Endereço: **RUA PRUDENTE DE MORAIS, 136 - VILA SAO JOAO**Inscrição Cadastral: **0189010000**Área do Terreno (m²): **521,38m²**Processo: **24498/2023**

Aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00** (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 579/2023**ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI**, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 594/2023Nome: **AILTON ABEL DOS REIS**Endereço: **RUA FLORINDO ESTINA, 35 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**Inscrição Cadastral: **4740015000**Área do Terreno (m²): **420,54m²**

Processo: **24689/2023**

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00** (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 580/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 598/2023

Nome: **ALMIR SCHUINDT**

Endereço: **RUA FLORINDO ESTINA, 211 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4739009000**

Área do Terreno (m²): **437,44m²**

Processo: **24691/2023**

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00** (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 581/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 599/2023

Nome: **SOLANGE INACIO COLLE**

Endereço: **RUA LEANDRO FONTANIM, 178 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4739008000**

Área do Terreno (m²): **380,52m²**

Processo: **24692/2023**

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00** (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 582/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 601/2023

Nome: **ABEL DOS REIS**

Endereço: **RUA LEANDRO FONTANIM, 22 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4740001000**

Área do Terreno (m²): **438,92m²**

Processo: **24694/2023**

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00** (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 583/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 603/2023

Nome: **EDVALDO OLIVEIRA PEREIRA**

Endereço: **RUA LEANDRO FONTANIM, 143 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4741011000**

Área do Terreno (m²): **463,66m²**

Processo: **24697/2023**

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00** (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 584/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 604/2023

Nome: **SILVIA PIZA NERES**

Endereço: **RUA RUBENS FERREIRA, 110 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4741010000**

Área do Terreno (m²): **338,89m²**

Processo: **24698/2023**

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00** (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 585/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 656/2023

Nome: **SEBASTIAO ANDRE DE FELICE**

Endereço: **RUA ALBINO BUZOLIN, 380 - JARDIM SANTO ANDRE**

Inscrição Cadastral: **1651001000**

Área do Terreno (m²): **307,50m²**

Processo: **24712/2023**

Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00** (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 586/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 658/2023

Nome: **SEBASTIAO ANDRE DE FELICE**

Endereço: **RUA DONA ITALIA FINOTTO DE FELICE, 457 - JARDIM SANTO ANDRE**

Inscrição Cadastral: **1651003000**

Área do Terreno (m²): **307,60m²**

Processo: **24714/2023**

Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00** (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 587/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 809/2023

Nome: **YPDUS INSTALAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO**

Endereço: **RUA SEBASTIAO DE OLIVEIRA, 280 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5266037000**

Área do Terreno (m²): **355,72m²**

Processo: **24721/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem)** UFESPs, correspondente a **R\$ 3.426,00** (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 588/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 569/2023

Nome: **RODRIGO PORRECA**

Endereço: **RUA JOSE MARIA PINTO VILLARES, 16 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4730001000**

Área do Terreno (m²): **1.178,42m²**

Processo: **24565/2023**

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **200 (duzentos)** UFESPs, correspondente a **R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 589/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 340/2023

Nome: **JOAO PEDRO RODRIGUES GONÇALVES**

Endereço: **RUA FRANCISCO BISCA, 295 - JARDIM MORRO AZUL**

Inscrição Cadastral: **1525041000**

Área do Terreno (m²): **1.456,00m²**

Processo: **24504/2023**

Aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **200 (duzentos)** UFESPs, correspondente a **R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 591/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 42/2023

Nome: **CRISTIANE REGINA GODOI DA CRUZ**

Endereço: **RUA DA BOA MORTE, 1621 - CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0171027000**

Area do Terreno (m²): **3.332,14m²**

Processo: **19942/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **200 (duzentos) UFESPs**, correspondente a **R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)** referente não cumprimento da Advertência nº **1242/2022 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 592/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 43/2023

Nome: **MARILAINE CRISTIANA ALVES**

Endereço: **AVENIDA PREFEITO ARY LEVY PEREIRA, 1725 - BAIRRO [HABITAÇÃO] GEADA**

Inscrição Cadastral: **4810030000**

Área do Terreno (m²): **236,98m²**

Processo: **19947/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da Advertência nº **1254/2022 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 593/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 142/2022

Nome do Requerente: **BERTOLOTO & CAMARGO LTDA**

Endereço do imóvel: **BOULEVARD LA FONTAINE, 15**

Bairro: **JARDIM RESIDENCIAL FRANCISCO CRUAÑES**

Inscrição Cadastral: **1689031000**

Área do Terreno (m²): **1.145,65m²**

FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTEAO PROCESSO Nº 57005/2022:

CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 142/2022:

Fica **INDEFERIDO** seu pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 142/2022, presente no processo administrativo nº 57005/2022

INFORMAMOS QUE SERÁ DADO CONTINUIDADE AO PROCESSO E O MESMO PODERÁ SER INSERIDO EM DIVIDA ATIVA.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 594/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 143/2022

Nome do Requerente: **BERTOLOTO & CAMARGO LTDA**

Endereço do imóvel: **VIA FRANCISCO D'ANDREA, 750**

Bairro: **JARDIM SANTO ANDRE**

Inscrição Cadastral: **1689033000**

Área do Terreno (m²): **128,91m²**

FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTEAO PROCESSO Nº 57006/2022:

CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 143/2022:

Fica **INDEFERIDO** seu pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 143/2022, presente no processo administrativo nº 57006/2022.

INFORMAMOS QUE SERÁ DADO CONTINUIDADE AO PROCESSO E O MESMO PODERÁ SER INSERIDO EM DIVIDA ATIVA.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 595/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 144/2022

Nome do Requerente: **BERTOLOTO & CAMARGO LTDA**

Endereço do imóvel: **RUA PEDRO ZACCARIA, 820**

Bairro: **JARDIM NOVA ITALIA**

Inscrição Cadastral: **1689035000**

Área do Terreno (m²): **914,99m²**

FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 57008/2022:

CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 144/2022:

Fica **INDEFERIDO** seu pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 144/2022, presente no processo administrativo nº 57008/2022.

INFORMAMOS QUE SERÁ DADO CONTINUIDADE AO PROCESSO E O MESMO PODERÁ SER INSERIDO EM DIVIDA ATIVA.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 596/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 145/2022

Nome do Requerente: **BERTOLOTO & CAMARGO LTDA**

Endereço do imóvel: **VIA FRANCISCO D'ANDREA, 760**

Bairro: **JARDIM SANTO ANDRE**

Inscrição Cadastral: **1689010000**

Área do Terreno (m²): **3.366,4m²**

FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 57009/2022:

CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 145/2022:

Fica **INDEFERIDO** seu pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 145/2022, presente no processo administrativo nº 57009/2022

INFORMAMOS QUE SERÁ DADO CONTINUIDADE AO PROCESSO E O MESMO PODERÁ SER INSERIDO EM DIVIDA ATIVA.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 597/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 108/2022

Nome do Requerente: **CELSO LUIZ DOS SANTOS**

Endereço do imóvel: **RUA EDUARDO BUZOLIN, 175**

Bairro: **DESM. LAM**

Inscrição Cadastral: **2917026000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 41584/2022:

DEFESA CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 108/2022:

Fica **INDEFERIDO** seu pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 108/2022, presente no processo administrativo nº 41584/2022.

INFORMAMOS QUE SERÁ DADO CONTINUIDADE AO PROCESSO E O MESMO PODERÁ SER INSERIDO EM DIVIDA ATIVA.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 598/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO RECURSO AOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 171/2022 E 172/2022

Nome do Requerente: **YU CHIA LIN**

Endereço do imóvel: **RUA ANITAGARIBALDI, 100 - CHÁCARA ANTONIETA**

Inscrição Cadastral: **3385059000**

Área do Terreno (m²): **390,00m²**

Nome do Requerente: **YU CHIA LIN**

Endereço do imóvel: **RUA ANITAGARIBALDI, 90 - CHÁCARA ANTONIETA**

Inscrição Cadastral: **3385058000**

Área do Terreno (m²): **390,00m²**

FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 61296/2022:

DEFESA AOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 171/2022 E 172/2022:

Fica **INDEFERIDO** seu pedido de Cancelamento dos Autos de Infração nº 171/2022 E 172/2022, presente no processo administrativo nº 61296/2022

INFORMAMOS QUE SERÁ DADO CONTINUIDADE AOS PROCESSOS E OS MESMOS PODERÃO SER INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 359 - ONZE DE MAIO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 541/2023

Nome do Proprietário: **HPR IMÓVEIS LTDA - BAIXADA**

Endereço do Imóvel: **RUA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, 290**

Bairro: **GLEEBA I, PQ. HIPÓLITO**

Inscrição Cadastral: **1846026000**

Data de Emissão: **31/03/2022**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 11 de Maio de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 360 - ONZE DE MAIO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 544/2023

Nome do Proprietário: **FORTUNATO DE DEA FILHO**

Endereço do Imóvel: **RUA NOVE DE JULHO, 220**

Bairro: **VL. SAO JOAO**

Inscrição Cadastral: **0200017000**

Data de Emissão: **04/04/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR ALVARÁ e ART do Responsável Técnico da DEMOLIÇÃO do imóvel acima citado**, tendo um prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's de acordo com o Código de Obras, Lei nº 1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº 442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 11 de Maio de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 1523/2023

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação nº 1523/2023, cujo objeto é a encadernação de livros foi a empresa Diego A. Scarpato Encadernadora, CNPJ: 09.226.060/0001-00 pelo valor de R\$ 1.491,00 (um mil quatrocentos e noventa e um reais).

Juliana Marabesi Lamana

Setor de Compras



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

Limeira, 11 de maio de 2023

ILUSTRÍSSIMOS (AS) CONSELHEIROS (AS)

Vimos pelo presente, **CONVOCÁ-LOS (AS)** para a **299ª** Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **17/05/2023, QUARTA-FEIRA às 14h**, de forma **PRESENCIAL** na sala de reuniões da Casa dos Conselhos localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, tendo a seguinte Pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e deliberação sobre recurso do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social de Limeira, específico para o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência;
- 03) Preparação e participação dos conselheiros para a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- 04) Palavra Livre;
- 05) Encerramento.

Ana Paula Marini
Presidente do CMAS

NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão
Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta
Fone: 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

Limeira, 09 de maio de 2023.

DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a., convocá-los (as) para a 4^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 15/05/2023 (segunda-feira), às 9h, nas dependências da Casa dos Conselhos, conforme pauta:

- Abertura;
- Aprovação das Atas anteriores;
- Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- Homologação da relação dos candidatos que tiveram as suas inscrições impugnadas ou indeferidas pela Comissão Especial – Eleição do Conselho Tutelar – 2023;
- Deliberação sobre a contratação da empresa a ser responsável pela execução dos serviços referentes à realização do curso preparatório, aplicação e correção da prova escrita dos candidatos ao processo eleitoral para a composição do 1^o, 2^o e 3^o Conselhos Tutelares de Limeira/SP;
- Devolutivas das Comissões de Trabalho;
- Palavra Livre;
- Encerramento.



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - (CMDPD)

Resolução nº 001/2023 – CMDPD

Dispõe sobre as deliberações da Comissão Eleitoral para o processo referente ao Biênio 2023-2025 do CMDPD.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CMDPD) criado pela Lei nº 4.037, de 11 de julho de 2006, alterada pelas Leis nº 5.459, de 19 de dezembro de 2014, pela Lei nº 5.623, de 22 de dezembro de 2015, pela Lei nº 6.057, de 11 de julho de 2018 e pela Lei nº 6.100, de 17 de outubro de 2018, órgão consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador, propositivo, permanente e paritário,

CONSIDERANDO: o Artigo 3º, Inciso II da Lei n 6.100, de 17 de outubro de 2018, que dispõe sobre os representantes da Sociedade Civil, escolhidos em foro próprio;

CONSIDERANDO: o Artigo 3º, parágrafo 5º da Lei n 6.100, de 17 de outubro de 2018, que estabelece, que a comissão eleitoral designada pelo Conselho estabelecerá os critérios, normas e cronograma do processo eleitoral;

CONSIDERANDO: a necessidade de se iniciar o processo eleitoral para o Biênio 2023-2025 do CMDPD e que foi aprovado pelo colegiado reunido em 17 de abril de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º – O CMDPD será composto, no seguimento da Sociedade Civil, por **07 representantes e seus respectivos suplentes**, a saber:

- **a)** 01 (um) representante de entidade e/ou organização da sociedade civil que atende deficiência auditiva, com respectivo suplente;
- **b)** 01 (um) representante de entidade e/ou organização da sociedade civil que atende deficiência visual, com respectivo suplente;
- **c)** 01 (um) representante de entidade e/ou organização da sociedade civil que atende deficiência física, com respectivo suplente;
- **d)** 01 (um) representante de entidade e/ou organização da sociedade civil que atende deficiência intelectual, com respectivo suplente;
- **e)** 01 (um) representante de entidade e/ou organização da sociedade civil que atende TEA (Transtorno do Espectro Autista), com respectivo suplente;
- **f)** 01 (um) representante de família de pessoa com deficiência, com respectivo suplente;
- **g)** 01 (um) representante de pessoa com deficiência, com respectivo suplente.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - (CMDPD)

Artigo 2º – As Inscrições e indicações dos representantes da Sociedade Civil serão feitas através de Ofício reportada à Presidência do Conselho.

Parágrafo único: Os candidatos representantes de Família de Pessoa com deficiência e Pessoa com deficiência, deverão enviar Ofício, com nome, números de documentos (RG e CPF), e-mail, celular e comprovante de endereço, acompanhados de cópias simples dos documentos.

Artigo 3º – Período de entrega para indicação: deverão ser entregues até as 12h do dia **12 de maio de 2023**, na sede da Casa dos Conselhos, à Av. Dr. Lauro Correia da Silva, 3.800, Jardim Adélia Cavicchia.

Artigo 4º: Cronograma do Processo Eleitoral:

26/04/2023 - Abertura do processo eleitoral;

26/04/2023 a 12/05/2023 - Inscrições dos representantes da Sociedade Civil;

15/05/2023 – às 9h00 - Apresentação e eleição dos representantes de cada organização da Sociedade Civil na sede da **Casa dos Conselhos**, à Av. Dr. Lauro Correia da Silva, 3.800, Jardim Adélia Cavicchia.

Parágrafo único: Todos os Representantes indicados e ou inscritos, deverão comparecer no dia estipulado acima para votar e ser votado no Processo de Eleição, porque se isso não ocorrer, o ofício indicativo perderá sua validade e o indicado ficará inelegível.

Artigo 5º – ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Limeira, 25 de abril de 2023.



ADRIANA VASCONCELOS CASIMIRO
Presidente do CMDPD

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO PARA ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2022.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDL – “Em Liquidação”.

CONTRATADA: Verocheque Refeições Ltda.

CNPJ.: 06.344.497/0001-41.

PROCESSO: 065/2022.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2023.

OBJETO: 1º termo de aditamento do contrato de gerenciamento, fornecimento de créditos em cartão alimentação individual e nominal, implementação, reemissão e administração de cartão alimentação.

VALOR DO ADITIVO E PERCENTUAL: R\$ 32.474,40 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 81, § 1º, da Lei das Estatais nº 13.303/2016.

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO: R\$ 194.846,40 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), já deduzida a taxa de administração negativa de -3,35% (três virgula trinta e cinco por cento).

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 62/2019

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML

Contratada: GRIFON Brasil Assessoria LTDA EPP

CNPJ: 21.129.497/0001-12.

Objeto: Prestação de Serviços de Encaminhamento Diário, via E-mail, de Publicações Oficiais, Abrangendo os Módulos Especificados e Detalhados no Anexo I, do Interesse do IPML.

Vigência: 02/05/2023 a 01/05/2024.

Valor Global: 1.724,40 (mil e setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Valor mensal: (12 parcelas) 143,70 (cento e quarenta e três reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - PJ).

Limeira, 11 de maio de 2023.

VINICIUS ALVES MARTINS

Chefe do Setor Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Via Antônio Cruaães Filho (Anel Viário - em frente à Hípica Municipal), nº 300, Jardim Santa Cecília, 1 andar sala 108, Centro - CEP 13480-672,

Fone: (19) 2113-3087, Limeira-SP - E-mail: limeirafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL PARA PROMOVER PROSEGUIMENTO DO FEITO – AÇÃO POPULAR**

Processo nº: **3004233-48.2013.8.26.0320 - Nº de Ordem: 4730/2013**
 Classe: Assunto: **Ação Popular - Violação aos Princípios Administrativos**
 Requerente: **Cassius Abrahan Mendes Haddad**
 Requerido: **Município de Limeira e outros**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE QUALQUER CIDADÃO OU REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação Popular - Violação aos Princípios Administrativos, PROCESSO Nº 3004233-48.2013.8.26.0320.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Martinho Soares, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A QUALQUER CIDADÃO INTERESSADO OU REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para fins do art. 9º da Lei nº 4.717 de 29/06/65, que, perante este Juízo e Cartório, **CASSIUS ABRAHAN MENDES HADDAD** move uma Ação Popular - Violação aos Princípios Administrativos contra **MUNICÍPIO DE LIMEIRA E OUTROS**, que objetiva atacar os efeitos do projeto aprovado de lei complementar nº 11/03, tornada lei complementar municipal nº 663/13, que autoriza o município a complementar salário de servidores qualificados cedidos de outros entes do Estado para comporem, como comissionados, quadros da Administração Municipal, contudo afrontando o teto constitucional, em seu art. 37, XI, da CF, ao permitir que tais servidores recebam salários superiores ao do Prefeito Municipal, prejudicando o erário. Nestas condições, foi determinada a publicação deste edital para que no prazo de 90 dias, a fluir após o prazo de 30 dias supra da última das três publicações, qualquer cidadão interessado ou o representante do Ministério Público promova o prosseguimento do processo. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém alegue ignorância, foi o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 16 de setembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGER TERRELL. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 3004233-48.2013.8.26.0320 e o código 8W00000060K70.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 1944/2023

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Limeira comunica aos interessados que em 10/05/2023, a Mesa Diretora deste Legislativo HOMOLOGOU o Pregão Presencial nº 01/2023, do tipo menor preço global, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, conforme adjudicação da Sra. Pregoeira a vencedora, empresa TCT ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ 22.297.059/0001-26.

Limeira, 11 de maio de 2023
Paulo Américo Costa de Almeida
Agente de Contratação